



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.216/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência a Senhora
Miriam Belchior
Ministra de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhora Ministra,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto de Lei nº 3.453, de 2024, que “Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre o prazo prescricional da ação para aplicação de sanções administrativas aos notários e registradores”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal



gsl/pl24-3453

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 04/09/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4975479201>